

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>68/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 80/2022 <b>Data Processo:</b> 20/06/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/07/2022 as 08:47, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RAFAEL FELIPE PERSIO	13.225.593/0001-36
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	14.869.829/0001-30

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, as 8:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, RAFAEL FELIPE PERSIO com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, a empresa RAFAEL FELIPE PERSIO constou que no item 13 do edital o julgamento seria por lote e as empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI apresentaram em itens e no edital constava em lote, foi alterado no dia 12 por conta de inconsistência do sistema e o pregoeiro deu continuidade a o certame afirmando ser mera formalidade, sendo que as empresas cotaram todos os itens que iriam participar . Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

---

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

---

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA  
PREGOEIRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANDERSON SERGIO SIMONI  
(CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI)

---

JOELSO PAGNONCELLI

(SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA)

---

MANOALDO LUIS SALVI

(RAFAEL FELIPE PERSIO)

---